

ANEXO III DA RESOLUÇÃO UFSM N. 036 DE DEZEMBRO DE 2020 TERMO DE CIÊNCIA – EMPREGADOR – PÓS-DOUTORADO

(Empresa/Instituição)	, inscrita
no CNPJ sob nº	
à	
, portador Cl	, inscrito no CPF
n°	
	, declara estar ciente e
concordar com a participação do(a)	
de Pós-Doutorado da UFSM, pelo período de no mínimo 20 (
semestre(s), cumprindo o horário de dedicação à pesquisa es	tabelecido no cronograma do Projeto
de Pesquisa e aprovado no Colegiado do Pro	0 ,
propriedade intelectual gerada no âmbito da pesquisa será o Santa Maria, ou conforme convênio ou acordo específico firm Santa Maria,	
Representante Legal (Empresa	ı Instituição)
Pós-doutorando	
Supervisor do Pós-douto	orando

NUP: 23081.001530/2020-70

Processo de resolução normativa 010 - Organização e Funcionamento Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

58 Anexo de resolução RES_GR_2020_036-ANEXO III.pdf

Assinaturas

17/12/2020 16:30:40

1718131 - LUCIANO SCHUCH (Reitor da UFSM (Substituto))

01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

cedera/

Código Verificador: 460182 Código CRC: 874ce4f8

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

